

LEI Nº 13.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina Neusa Vitoria de Oliveira Marques o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Quatro Mil e Noventa, localizado no Bairro Vila João Pessoa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Neusa Vitoria de Oliveira Marques o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Quatro Mil e Noventa, localizado no Bairro Vila João Pessoa, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

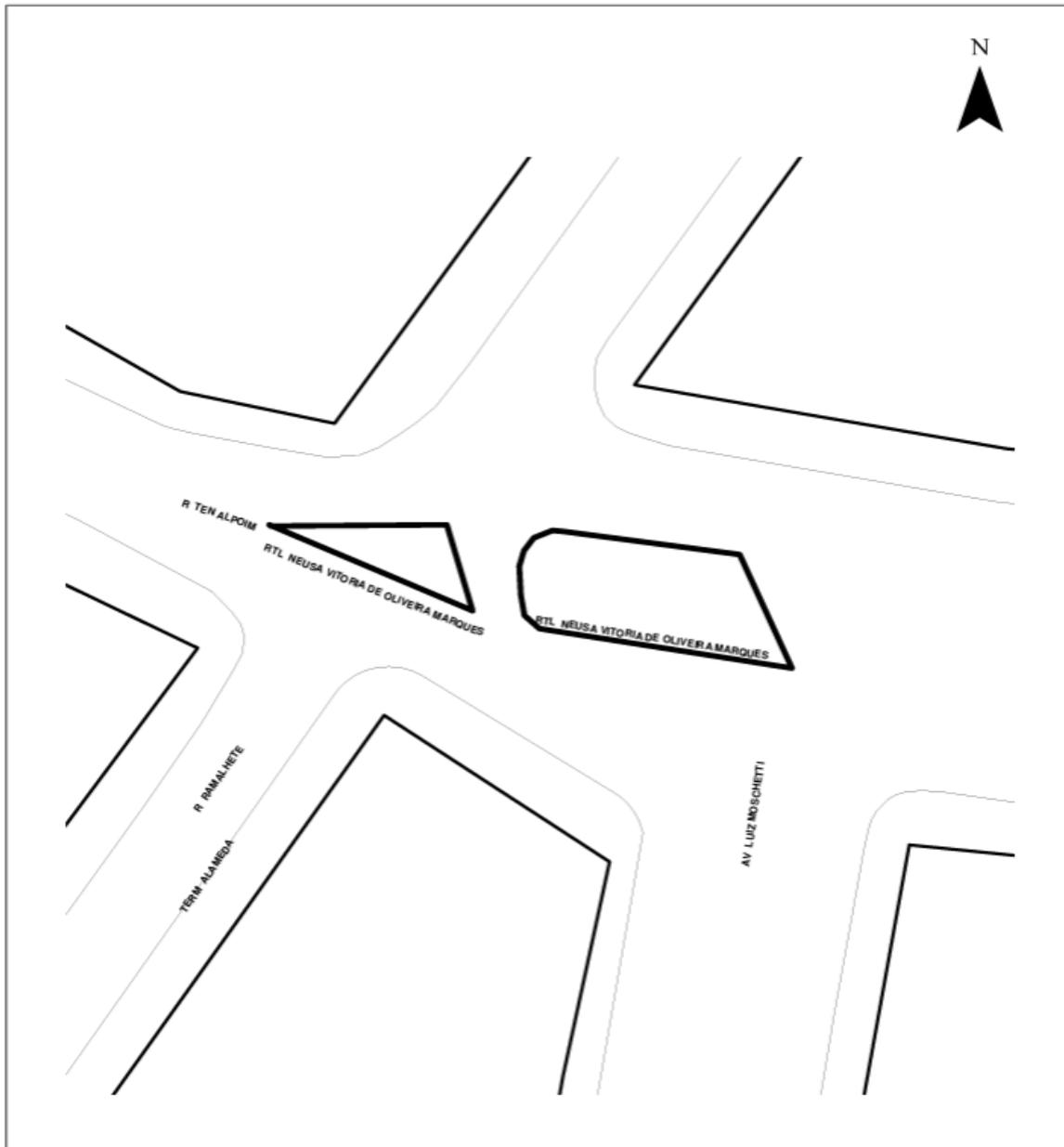
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município, em exercício.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 13.354

Processo: 22.0.000160540-6

Data: 29.12.22